

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº. 6263/2021

DECISÃO TRT7.DG Nº.67/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 e inciso I do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Administrativa.

CONTRATADA: FRAMEWORK – GESTÃO, PROJETOS E INOVAÇÕES LTDA (CNPJ nº 11.794.804/0001-26)

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.800,02 (dezesesseis mil e oitocentos reais e dois centavos).

OBJETO: Contratação da empresa FRAMEWORK – GESTÃO, PROJETOS E INOVAÇÕES LTDA (CNPJ:

11.794.804/0001-26) para ministrar a capacitação: “Workshop Project Thinking Essentials”, em atendimento a solicitação do Comitê Gestor da Política de Inovação do TRT7, com data previamente agendada para acontecer nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2022(novas datas acordadas conforme doc.41 e 54), nos horários de 9h às 12h e das 13h às 16h, totalizando carga horária de 18 horas/aula na modalidade presencial e in company para 20 participantes dentre magistrados e servidores do TRT-7ª Região . Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, acostado mediante o doc. 25;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.CJA 51/2022(doc.51), pela legalidade do Termo de Referência (doc. 22) e do procedimento de contratação direta;

Considerando a concordância formal da empresa e a habilitação jurídica da empresa (docs. 53/58),

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista e não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 20/21, 34/38);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 59);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **APROVO** o Termo de Referência (doc. 22) e **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 16.800,02 (dezesesseis mil e oitocentos reais e dois centavos), para contratação da empresa FRAMEWORK – GESTÃO, PROJETOS E INOVAÇÕES LTDA (CNPJ:

11.794.804/0001-26), para ministrar a capacitação: “Workshop Project Thinking Essentials”, nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2022(novas datas acordadas conforme doc.41 e 54), nos horários de 9h às 12h e das 13h às 16h, totalizando carga horária de 18 horas/aula na modalidade presencial e in company para 20 participantes dentre magistrados e servidores do TRT-7ª Região .

Ressalto que consta no proad a disponibilidade orçamentária para custear a presente despesa(doc. 49/50).

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art. 25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24) e no art. 62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93. Deverá ser dada publicidade à contratação, com divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a respectiva nota de empenho.

Em seguida, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Divisão Executiva da Escola Judicial para indicar os servidores que atuarão como gestores e fiscais, observando o disposto no art.46 da Resolução TRT7 nº 8/2019.

Fortaleza(CE), 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesa Substituto